



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

Publicado
No mural Oficial em
24 de dezembro de 2023
Breiter
PUBLICAÇÃO NOS TERMOS
DO ART. 1º DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 043/2002

DECRETO Nº 062/2023
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 22 de dezembro de 2023, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de Pedra Dourada- MG, Fagner Ferreira Veiga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.65, VIII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de observância aos princípios que regem a administração pública: legalidade, moralidade, impessoalidade, eficiência e publicidade;

CONSIDERANDO, a possibilidade de alteração dos dias e horários de trabalho em atendimento às especificidades/necessidades do serviço realizados pelas repartições públicas municipais e da obediência ao disposto na legislação.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas repartições públicas municipais, a partir das 11h do dia 22 de dezembro de 2023, em virtude da confraternização dos servidores municipais realizada pelo chefe do poder executivo municipal.

Art. 2º. As horas correspondentes aos pontos facultativos deverão ser compensadas, conforme determinação de cada Secretaria Municipal ou chefia equivalente.

Art. 3º. O disposto neste Decreto não se aplicará integralmente aos seguintes servidores:

§ 1º. Os servidores da área da saúde trabalharão em regime de plantão, em escala que será definida pelo Secretário Municipal de Saúde e disponibilizada nos murais da administração pública em geral;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.114.215/0001-07

§ 2º. Os servidores do Departamento de Licitações, que por ventura precisarem cumprir o calendário de processos licitatórios previsto internamente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Pedra Dourada/ MG, 21 de dezembro de 2023.

Fagner Ferreira Veiga

Prefeito Municipal de Pedra Dourada/MG